

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 499/2018

### EDITAL Nº 010/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para abertura do certame cujo objeto é a “*Execução de serviços continuados no Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – CRM*”. Presentes na sessão, para fins de acompanhar os trabalhos, a Srª Cátia Gisele de Abreu Andrades, Matrícula: 6.614-1, do Gabinete do Prefeito, Gerente de Programas na SMDS. Registramos também a presença da Srª Ana Paula Moraes Castilhos, Matrícula: 12221-2, Diretora da Diretoria de Políticas para as Mulheres, no Gabinete do Prefeito. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – COLETIVO FEMININO PLURAL**, CNPJ nº **05.005.652/0001-32**, neste ato representada pela Sra. Leina Peres Rodrigues, CPF nº 920.058.100-53, **02 – FUNDAÇÃO LA SALLE**, CNPJ nº **08.341.725/0001-55**, neste ato representada pelo Sr. Lucinei José Hanauer, CPF nº 000.822.830-04 e **03 – MORETO & FOGAÇA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ Nº **07.838.015/0001-72**, neste ato representada pelo Sr. Neri Moretto, CPF nº 681.828.139-72. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras das participantes foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O representante legal da licitante **03 – MORETO & FOGAÇA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, observa que referente aos documentos da empresa **01 – COLETIVO FEMININO PLURAL**, apresentou declaração de enquadramento da Lei Complementar 123/2006, mas não se enquadra com direito à esse benefício e ainda, não apresentou a certidão de falência e concordata, para atender ao item 5.4.1. do edital. Colocada novamente a palavra à disposição nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da CPL encerrou sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

**CÁTIA GISELE DE ABREU ANDRADES**  
Gerente de Programas/SMDS

**ANA PAULA MORAES CASTILHOS**  
Diretora de Políticas para Mulheres

**LICITANTE(S):**

**01 – COLETIVO FEMININO PLURAL**

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1816 - Data 01/08/2018 - Página 11 / 125

**02 – FUNDAÇÃO LA SALLE**

**03 – MORETO & FOGAÇA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**